



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA – GPPMOP Nº172/2021, de 05 de abril de 2021.**

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o senhor **RAIMUNDO ODIVALDO DOS SANTOS** servidor público Municipal, autorizado a viajar para Belém –Para, nos dias 05,06,07 de abril do corrente ano, à serviço desta municipalidade, afim de que se possa prestar contas dos meses pendentes nesta Junta Militar de janeiro a março 2021, no Posto de Recrutamento e Mobilização de Belém – PRM/01/08 e assim poder normalizar o atendimento ao municípios de Oeiras.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 05 de abril de 2021.

*Gilma D. Ribeiro*  
Prefeita Municipal

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 180,00	R\$ 540,00

**R E C I B O** ..... R\$ 540,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

*Raimundo Odivaldo dos Santos*

**RAIMUNDO ODIVALDO DOS SANTOS**  
CPF nº 170.412.792-00  
AG: 3109-7 C/C: 0564153-5 BANCO BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 05 / 04 /2021.

*Andreia C. Veiga*  
Andreia Calazão Veiga  
Secretária Municipal de Administração Interina  
Decreto nº 022/2021